

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 110 de 16 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

95.000,00

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
352	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		85.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
353	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 2	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

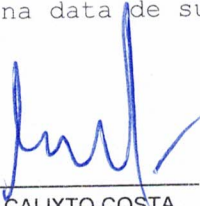
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

95.000,00

Fontes de Recurso	
660 0000	95.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde
02 03 13Secretaria de Saúde Pública SESP
12.122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 12 Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estra. E Oficina
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0017 Melhoria Urbana
15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 09 Secretaria de Agron, Desenv.Econ. E Meio Ambiente
20 608 Promoção da Produção Agropecuária
20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar
20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócio, Desen. Econômico e Meio Ambiente
3 3 90 30 00 Material de Consumo
DATA: 11 de Junho de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sr. Gilson de Oliveira Domingos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Royal Soluções Comercio & Serviços.
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 144/2024, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Junho de 2025 a 12 de Dezembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 0204 Secretaria de Administração e Governo
04 122 Administração Geral
04 122 0004 Gestão Administrativa
04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social
02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit SEASTH
08 122 Administração Geral
08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais FMS
08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL
12.122 Administração Geral
12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação
12.122.0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde
02 03 13Secretaria de Saúde Pública SESP
12.122 Administração Geral
10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 12 Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estra. E Oficina
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0017 Melhoria Urbana
15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 09 Secretaria de Agron, Desenv.Econ. E Meio Ambiente
20 608 Promoção da Produção Agropecuária
20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar
20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócio, Desenv.Econômico e Meio Ambiente
3 3 90 30 00 Material de Consumo
DATA: 11 de Junho de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sra. Tania Maria Mayer da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 2ª APOSTILA DA ATA 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: LM Brasil Ltda.
OBJETO: Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa LM Brasil Ltda., Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula da Classificação e Consignação no item 2.1 – da Ata de Registro de Preço nº. 015/2024 relativamente ao Item;

Item 17 – Biscoito Salgado água e Sal – PCT – 5,62 – 7,38
DATA: 16 de Junho de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.
I – Retificar o Preâmbulo do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 073/2023, conforme segue:
Onde se lê:
1 - SOCORRO – Faz. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Faz. Santa Maria, Faz. Bacurizal, Faz. São Gonçalves, Olho D'Água, até Santa Rita do Pardo. – KM – 79.5 – 200 – 15.920 – 5,99 – 476,20 – 95.240,00.
Leia-se:
1 - SOCORRO – Faz. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Faz. Santa Maria, Faz. Bacurizal, Faz. São Gonçalves, Olho D'Água, até Santa Rita do Pardo. – KM – 79.5 – 200 – 15.920 – 5,99 – 476,20 – 95.240,00.
Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do 3º Termo Aditivo do Contrato 073/2023.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 3º termo Aditivo do Contrato nº. 073/2023.
DATA: 17 de Junho de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01204 OR 30/12/1899 2025
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: R\$ 9.136,60
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: 01205 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 4.498,40
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 110 de 16 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				95.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
352	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
353	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		95.000,00
	Fontes de Recurso	
	660 0000	95.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.06.18 11:36:11 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL